



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. 04/2023

Araxá, 13 de julho de 2023.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº: 2100.01.0042622/2022-23, do empreendedor/empreendimento EMIRENA MARIA DE ÁVILA ABREU / Fazenda Lagoinha Mat.: MATS 16769/16770, alusivo ao requerimento de Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, localizado no município de Pedrinópolis/MG.

O arquivamento se deu em razão da não apresentação de documentação complementar imprescindível exigida em notificação de Número 16/2023 emitida e enviada ao requerente em 12/05/2023 com prazo de 60 dias conforme norma legal.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Marcos Leonel, Gerente**, em 13/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69658126**
e o código CRC **1A3A8979**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042622/2022-23

SEI nº 69658126